



Prefeitura Municipal De Flora Rica

Departamento de Licitações	2
Resumo De Contrato	2
Departamento Pessoal/Recursos Humanos	5
Edital de Convocação	5
Portaria de Licença Sem Vencimento	7
Portaria Sem Efeito Ato de Convocação	8

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.florarica.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal De Flora Rica

CNPJ: 44.925.279/0001-90

Telefone: (18) 3866-1308

Celular:

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Rua Simão de Oliveira, nº 150 - Centro - CEP: 17870-000

Flora Rica - SP

Site: www.florarica.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Flora Rica

Departamento de Licitações

Resumo De Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

RESUMO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

CONTRATO Nº 067/2023

OBJETO: Aquisição de Massa Asfáltica Usinada a quente para aplicação a frio, para ser utilizada pelo Setor de Obras e Habitação do município de Flora Rica/SP.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Flora Rica

CONTRATADA: Fava Comercial Cedral Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 10.675,00 (dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2023.



Prefeitura Municipal De Flora Rica

Departamento de Licitações

Resumo De Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

RESUMO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

RESUMO DO CONTRATO Nº 052/2023

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar fornecida aos alunos da rede municipal de ensino infantil e fundamental do município de flora rica e demais setores municipais.

Contratada: Valdemir Pessoa - Epp

Valor total de R\$ 114.264,40 (cento e catorze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Data de assinatura do contrato: 17/04/2023

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA

Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal De Flora Rica

Departamento de Licitações

Resumo De Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

RESUMO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
RESUMO DO CONTRATO Nº 061/2023
OBJETIVO: Aquisição de materiais de expediente para os diversos setores do município de Flora Rica/SP.
Contratada: Helena Massae Kawagishi - Me
Valor total de R\$ R\$90.211,60 (noventa mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos)
Data de assinatura do contrato: 24/04/2023

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal De Flora Rica

Departamento Pessoal/Recursos Humanos

Edital de Convocação



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08/2023

CONCURSO PÚBLICO – N.º 01/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA-SP, tendo em vista a homologação do resultado final do **Concurso Público 01/2016** realizado por “MULTIGESTÃO CONSULTORIA LTDA” publicado no Jornal “REGIONAL” – Edição de 02 de abril de 2016 – **CONVOCA** para tomar posse nos cargos, os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2016 realizado nesta cidade, em seus respectivos cargos:

I – DA CONVOCAÇÃO

O procedimento para nomeação nos cargos, os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Flora Rica/SP, nos dias de Segunda a Sexta Feira, das 08h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30, para início imediato dos trabalhos a partir da apresentação dos documentos, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

II – DA DOCUMENTAÇÃO

Os convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de trabalho;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Número do PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento se for casado, certidão de nascimento se for solteiro;
- Certidão de nascimento dos filhos (somente filhos até 14 anos);
- 02 fotografias (3x4), recente;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cópia do Certificado de Escolaridade exigida;
- Cópia do Diploma e Registro Profissional no Órgão de Classe, caso aplicável;
- Cópia do Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone);
- Carteira ou Certificado de Reservista (obrigatório para homens);
- Exame médico Admissional;
- Declaração de não cumulação de cargo (s) ou emprego (s) público (s) conforme modelo anexo (ressalvados os casos previstos em lei);
- Declaração de bens patrimoniais do (a) convocado (a), conforme modelo anexo;
- Número de conta bancária do banco Bradesco.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Todos os documentos especificados neste item deverão ser entregues em cópias legíveis, acompanhadas dos originais, para serem conferidos no local acima mencionado.

III – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: **AJUDANTE GERAL**

Número de candidatos convocados por este Edital: 04

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G
39. ^a	ADENIR GONÇALVES MOREIRA GOES	22.474.493-8-SSP/SP
40. ^a	ANTONIO MARCOS DA ROCHA	21.854.442-SSP/SP
41. ^a	KARIN LOPES CANOBRE	29.154.928-7-SSP/SP
42. ^a	GINA DOMINGUES RIBEIRO	40.653.708-2-SSP/SP

Flora Rica, 02 de maio de 2023.

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Flora Rica

Departamento Pessoal/Recursos Humanos

Portaria de Licença Sem Vencimento



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 234 DE 02 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre Licença Sem Vencimentos a Servidor Público Municipal e dá outras providência”.

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Atendendo ao requerimento protocolado sob n.º 163, folhas n.º 38 do livro n.º 07, datado em 20/04/2023, do registro de protocolo desta Prefeitura.

RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder Licença Sem Vencimento, de acordo com o artigo 128 da Lei Municipal Complementar n.º 02/93 de 14 de Outubro de 1993, com prejuízo de seus vencimentos, a Servidora Pública Municipal Sra. **RENATA ADRIANA RODRIGUES DA SILVA FARIA**, R.G. 33.431.356-9-SSP/SP, C.P.F. 313.080.778-07, lotada no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, de provimento efetivo.

Parágrafo 1.º - Conforme o disposto do artigo 1.º, a Servidora terá a licença não remunerada, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início em 02 de maio de 2023 a 30 de abril de 2025.

Parágrafo 2.º - Este período de licença não conta para tempo de efetivo exercício, bem como para fins de recolhimento de encargos previdenciários e outros similares que ficarão sobre a responsabilidade da Servidora Pública.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 02 de maio de 2023.

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 02 de maio de 2023.

FERNANDO EMBOABA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal De Flora Rica

Departamento Pessoal/Recursos Humanos

Portaria Sem Efeito Ato de Convocação



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (0x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 238 DE 02 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre ato de convocação sem efeito em Concurso Público nº 01/2016 por não atendimento ao Edital de Convocação nº 05/2023 e da outras providências”

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida por Lei,

Considerando que JOSIMARA SAKATA, R.G. 41.277.953.5-SSP/SP, foi convocada no prazo para tomar posse no cargo de AJUDANTE GERAL, mediante aprovação em Concurso Público n.º 01/2016, conforme Edital de Convocação n.º 05/2023, publicado no “DIÁRIO OFICIAL” desta Prefeitura Municipal de Flora Rica, edição nº 244 de 31 de Março de 2023.

Considerando que a referida candidata aprovada no Concurso Público n.º 01/2016, não atendeu o Edital de Convocação n.º 05/2023, não comparecendo no Departamento de Pessoal/Recursos Humanos desta Municipalidade, deixando transcorrer in albis, o prazo para tomar posse no cargo em que foi aprovada.

Considerando o disposto no Parágrafo 2.º do Artigo 27 da Lei Complementar nº 02 de 14/10/1993.

R E S O L V E

Artigo 1.º - Torna sem efeito o ato de convocação de JOSIMARA SAKATA, R.G. 41.277.953-5-SSP/SP, classificada na 31ª posição, para o cargo de AJUDANTE GERAL, uma vez que não compareceu no prazo legal para tomar posse no cargo em que foi aprovada no Concurso Público n.º 01/2016, podendo ser convocado o candidato aprovado subsequentemente no certame.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Flora Rica, 02 de maio de 2023.

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em Lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 02 de maio de 2023.

FERNANDO EMBOABA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração